



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a ampliar de cento e vinte dias para cento e oitenta dias a licença maternidade das servidoras públicas da municipalidade.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 150/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a proibição de poluição sonora por parte de estabelecimentos comerciais nas proximidades de instituições educacionais.”; Requerimentos nº 90 e 92/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Requerimento nº 93/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 257 e 258/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 425/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 427 e 428/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 429/2018 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo; e, Ofício nº 025/2018 da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca. Ato continuo passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a ampliar de cento e vinte dias para cento e oitenta dias a licença maternidade das servidoras públicas da municipalidade.”. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

parabenizou o Vereador Furtuoso pelo Projeto. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a ampliar de cento e vinte dias para cento e oitenta dias a licença maternidade das servidoras públicas da municipalidade.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 34/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a ampliar de cento e vinte dias para cento e oitenta dias a licença maternidade das servidoras públicas da municipalidade.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 150/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a proibição de poluição sonora por parte de estabelecimentos comerciais nas proximidades de instituições educacionais.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 150/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a proibição de poluição sonora por parte de estabelecimentos comerciais nas proximidades de instituições educacionais.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 90/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Usou da palavra o Vereador Elielson que fez apontamentos sobre o Requerimento de sua autoria. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 90/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 92/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 93/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente convidou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho para que realizasse a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos ao Projeto Tenda Cultural. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de Partidos. Usaram da palavra



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

os Vereadores Mário Antônio Barros de Araújo, Amilton Luiz Ferreira de Souza, Robson Pinto da Silva, Jussara Barrada Cabral Menezes, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Elielson Elias Mendes, que discursaram sobre diversos assuntos. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de novembro de dois mil e dezotto às dezotto horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente